

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 8

DE 05 DE MAIO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 8

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

05 DE MAIO DE 2023

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração

Alexandre Augusto Villain da Silva

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Gabriela Salvador Cipriano

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Espanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 8 Suplementar (maio 2023)
Brasília: MCTI, 2023.

P. 13

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria SPOA/SEXEC/MCTI n° 539, de 02 de maio de 2023 7

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Portaria CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI n° 574, de 04 de maio de 2023 8

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Neobel Rodrigues 8

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Solange Maria 10

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral 11

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Marcos de Castro 12

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Maria de Fatima 13

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA SPOA/SEXEC/MCTI Nº 539, DE 02 DE MAIO DE 2023

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 20 da Portaria nº 4.372, de 14 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação por parte da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório na reunião realizada no dia 25 de abril de 2023, nos termos do Processo nº 01245.008096/2023-49, resolve:

Art. 1º Homologar a consolidação das avaliações de desempenho do processo avaliativo do estágio probatório, bem como declarar, em virtude da aprovação, a estabilidade dos servidores abaixo elencados no cargo público de provimento efetivo respectivo, com data retroativa ao dia posterior ao término do período de avaliação:

PROCESSO INDIVIDUAL	SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO EFETIVO	INÍCIO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
01245.004118/2021-30	3164218	ALICE LOBAO FREITAS DE ANDRADE	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	27/02/2020	23/03/2023	24/03/2023
01245.004119/2021-84	2241821	BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28/02/2020	07/03/2023	08/03/2023
01245.004120/2021-17	3164515	EDERLENE TAVARES FERREIRA LESSA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	27/02/2020	26/02/2023	27/02/2023
01245.004121/2021-53	3164342	HELIENE ARRUDA TRINDADE DA SILVA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28/02/2020	27/02/2023	28/02/2023
01245.004123/2021-42	3164796	MONICA HEIDI DREGER	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	02/03/2020	01/03/2023	02/03/2023
01245.004125/2021-31	3168225	ROBSON ROGERIO DE LIMA	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	27/02/2020	26/02/2023	27/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE VILLAIN



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 05/05/2023, às 17:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 574, DE 04 DE MAIO DE 2023

A **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e em conformidade com o disposto no inciso II art. 5º do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Tornar sem efeito o apostilamento dos indicados abaixo, constante na Portaria MCTI nº 484, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 7 Extra, de 24 de abril de 2023 (Processo nº 01245.008279/2023-64)

INMA COICIE DIPEP	STEEL SILVA VASCONCELOS	Chefe da Divisão de Pesquisas e Programas, da Coordenação de Ciências, do Instituto Nacional da Mata Atlântica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	57	24/01/2023	FCE 1.07	Chefe da Divisão de Pesquisas e Programas, da Coordenação de Ciências, do Instituto Nacional da Mata Atlântica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
SEXEC SPEO CGOS	ANGELO PELLI JUNIOR	Coordenador-Geral de Organizações Sociais, da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	SUBSTITUTO	121	26/01/2023	CCE 1.13	Coordenador-Geral de Organizações Sociais, da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.13

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 04/05/2023, às 17:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Interessada:** NEOBEL RODRIGUES FREIRE**Processo:** 01245.017825/2022-77**Matrícula:** 1162497**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a senhora NEOBEL RODRIGUES FREIRE, **CPF: ***400.044****, a partir de 30 de setembro de 2021, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 05/05/2023, às 18:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Interessada:** SOLANGE MARIA DE ABREU**Processo:** 01245.022521/2022-21**Matrícula:** 6646921**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a pensionista **SOLANGE MARIA DE ABREU**, CPF: ***661.863**, a partir de 9 de agosto de 2021, data do início da concessão da pensão, nesta Pasta, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 05/05/2023, às 18:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...007	ELIFAZ DE LIMA DIAS	26/03/2023	ELIFAZ NERIS DIAS	01245.008140/2023-11	24/04/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...257	JOSE DANIEL NETO	16/03/2023	MARIA CRISTIANE DANIEL	01245.007870/2023-02	24/04/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...222	SEVERINO SEGUNDO	20/03/2023	20/03/2023	01245.007867/2023-81	24/04/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 03 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 05/05/2023, às 18:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

DESPACHO

Processo nº: 01206.000124/2023-46

Referência: Perícia Médica Oficial

Interessado: MARCOS DE CASTRO CARVALHO

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência do Laudo Médico Pericial nº 059.401/2023, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre os seus proventos, o aposentado MARCOS DE CASTRO CARVALHO, CPF 362.028.517-91, a partir de **05 de abril de 2023**, data da concessão do Laudo, por se enquadrar no artigo 1º, da Lei 11.052/04, artigo 6º, inciso XIV da lei nº 7.713/88, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756, de 31/10/17, da Instrução Normativa nº 1.500, de 30/10/14.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto

DESPACHO

Processo nº: 01206.000125/2023-91

Referência: Perícia Médica Oficial

Interessada: MARIA DE FATIMA MACHADO

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência do Laudo Médico Pericial nº 059.312/2023, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre os seus proventos, a aposentada MARIA DE FATIMA MACHADO, CPF 631.215.227-87, a partir de **05 de abril de 2023**, data da concessão do Laudo, por se enquadrar no artigo 1º, da Lei 11.052/04, artigo 6º, inciso XIV da lei nº 7.713/88, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756, de 31/10/17, da Instrução Normativa nº 1.500, de 30/10/14.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

